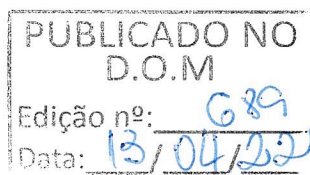




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 426, DE 13 DE ABRIL DE 2022.



**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MONITOR EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **Aline Luiza Oliveira Moraes – RE nº 17.750**, ocorrido nesta data, ou seja, 13/04/2022 e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0236/2022 – SME/DGP.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ALINE LUIZA OLIVEIRA MORALES – RE nº 17.750**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 46.198.970-0, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de abril de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

  
**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Secretaria Municipal de Governo